ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 08/2017 DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (10/08/2017), às quatorze horas (14h00), reuniu-se a Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, na Sessão Extraordinária no 08/2017, realizada na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, na Av. Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto da XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão **RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros **LUIZ BECHER** e **ANIBAL VERRI.** .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1. **PROTOCOLO 552824/2017 -** Solicitação do profissional SERGIO HOEFEL de aproveitamento de CAT´s sem se atestado para emissão um documento emitido pelo CAU informando o vinculo das CATS descritas abaixo com o Atestado em anexo ao protocolo: Concorrência n° 02/2006 Certidão 362614/2017 Certidão 362616/2017 Certidão 362622/2017 Certidão 362627/2017 Certidão 362632/2017 Certidão 362635/2017 Concorrência n° 245/2008 Certidão 362637/2017 Certidão 362640/2017 Certidão 362641/2017 Certidão 362643/2017 Certidão 362647/2017 Certidão 362650/2017 Certidão 362652/2017 Certidão 362653/2017. A CEP delibera por indeferir a solicitação do profissional de utilização das CAT´s para emissão de CAT-A visto que não há previsão legal para tal considerando a Resolução 91/2014 CAU/BR e considerando também que já existe procedimento definido para solicitação de CAT-A, conforme Resolução93/2014 CAU/BR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
2. **PROTOCOLO 556063/2017 – DENUNCIA – 14135.** Denunciado: GLEISON ALVES ANDRADE. Relado do denunciante: “O arq. Gleison alves Andrade CAU nº A35129-6, é servidor na secretaria de planejamento urbano da prefeitura de Umuarama, e se vale deste cargo para oferecer e cooptar clientes e serviços para ele, exercendo assim uma concorrência desleal com os demais colegas. Observação: Ele é um dos responsáveis pela aprovação dos projetos e emissão dos alvarás de construção” A CEP delibera por arquivar ao protocolo de denúncia devido à falta de documentação comprobatória.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
3. **PROTOCOLO 556061/2017 – DENUNCIA – 14125.** Denunciado: GLAUCIA M TRINDADE. Relado do denunciante: “A arquiteta fez a planta, paguei de entrada 255,00 no dia 08/05/2017 e 01/06/2017 mais 300,00 e 03/07/2017 faltam 150,00 a serem quitados,por tanto eu sei que na prefeitura do município tem um prazo para avaliação, mas sempre ela me dizia que daria uma planta de rascunho para o pedreiro, no dia 19/07/2017 entrei em contato com ela por telefone para imprimir o boleto do cau para inicio da construção ela me disse que tudo bem, no dia 22/07/2017 as 11:30 da manha fui procura-la para pegar o boleto do cau e a planta que ela disse que iria me entregar o rascunho porque na prefeitura é mais demorado. Resumindo ela me disse que não havia me falado nada disso e eu teria que esperar, mas eu já havia comprado todo o material para a construção por causa dessa promessa que ela havia me feito, no caso ela combinou uma coisa e fez totalmente outra alem de me tratar com total mal educação me disse que eu estava enchendo o saco dela no final de semana e eu disse que enquanto ela recebia o meu dinheiro me tratava bem ela me disse que na cidade tem muitos engenheiros e arquitetos que eu a procurei porque eu quis. Por este motivo não quero continuar o projeto com ela pela falta de ética e educação. Grato desde já!!! E gostaria de ser ressarcido pelo prejuízo!!!!”. A CEP delibera por arquivar ao protocolo de denúncia devido à falta de foro desta autarquia para resolução de conflitos gerados por desacordos comerciais.-
4. **PROTOCOLO 553980/2017 – DENUNCIA – 8740.** Denunciado: FELIPE ZARPELON. Relado do denunciante: “O arquiteto responsável pelo projeto da casa não cumpriu os itens do contrato e está abandonando o projeto. Esse projeto já está na prefeitura pelo número de protocolo 90.000.363/2016, protocolo esse que pede várias alterações de competência do arquiteto. Como exemplo temos o ajuste solicitado de inclusão de garagem no sub-lote conforme o item 12.1 da portaria 80/2013 que já havíamos questionado o arquiteto e o mesmo afirmou ser desnecessário. Até a data de hoje, 15/03/2016 o arquiteto não recolheu a ART/RRT e ficamos sabendo dessa informação através de uma ligação de informação que fizemos ao CAU. Ainda não recebemos todos os itens firmados em contrato, o valor total do contrato já foi pago e o responsável técnico se recusa a dar andamento ao projeto se não for pago pelas alterações acima que foram de erro dele mesmo.” A CEP delibera por arquivar ao protocolo de denúncia devido à solicitação do próprio denunciante.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
5. **PROTOCOLO 539308/2017 – DENUNCIA – 11313.** Denunciado: RESIDENCIAL DAKAR VIII. Relado do denunciante: “DENÚNCIA CONTRA A CONSTRUTORA DAKAR EPP CNPJ: 08.204.432/0001-26 E CONTRA A ARQUITETA RESPONSÁVEL: DANIELE GRANI O condomínio entra com um pedido de denúncia pelos itens abaixo: - Insatisfação com o padrão de acabamento apresentado em algumas áreas do condomínio, bem como nas fachadas dos sobrados. - Insatisfação com a pavimentação asfáltica (ruas internas). - Insatisfações gerais dos condôminos. - Divergências entre material publicitário, imóveis e condomínio entregues. - Divergências entre memorial descritivo, imóveis e condomínio entregues. - Necessidade de averiguar eventuais discordâncias técnicas com relação ao condomínio. Alguns problemas encontrados: ondulações e sujidade no asfalto; Fenda no asfalto; Desagregação do asfalto; Desordem na caixa de inspeção elétrica e telecomunicações; Acabamento questionável nas guias rebaixadas ; Rasgo em parede para passagem de eletroduto – acabamento com estética depreciativa ; Mancha dos resíduos de argamassa e/ou concreto. Observação: Foi realizada uma auditoria técnica com imagens e descrições dos problemas. Colocarei o arquivo em anexo. Se não chegar, por favor me avisem.”. A CEP delibera por encaminhar a denúncia a CED/PR dados os indícios de falta ética e/ou disciplinar.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
6. **PROTOCOLO 539305/2017 – DENUNCIA – 11312.** Denunciado: RESIDENCIAL DAKAR VIII. Relado do denunciante: “O condomínio entra com um pedido de denúncia pelos itens abaixo: - Insatisfação com o padrão de acabamento apresentado em algumas áreas do condomínio, bem como nas fachadas dos sobrados. - Insatisfação com a pavimentação asfáltica (ruas internas). - Insatisfações gerais dos condôminos. - Divergências entre material publicitário, imóveis e condomínio entregues. - Divergências entre memorial descritivo, imóveis e condomínio entregues. - Necessidade de averiguar eventuais discordâncias técnicas com relação ao condomínio. Alguns problemas encontrados: ondulações e sujidade no asfalto; Fenda no asfalto; Desagregação do asfalto; Desordem na caixa de inspeção elétrica e telecomunicações; Acabamento questionável nas guias rebaixadas ; Rasgo em parede para passagem de eletroduto – acabamento com estética depreciativa ; Mancha dos resíduos de argamassa e/ou concreto. Observação: Foi realizada uma auditoria técnica com imagens e descrições dos problemas. Colocarei o arquivo em anexo. Se não chegar, por favor me avisem.” A CEP delibera por arquivar ao protocolo devido à falta de indícios de infração ético-disciplinar e também por duplicidade do fato denunciado, conforme o protocolo 539308/2017 da denuncia 11313.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
7. **PROTOCOLOS 538893 e 539297/2017 – DENUNCIA – 11212.** Denunciado: CONSTRUTORA DAKAR EPP. Relado do denunciante: “Imovel construido sob a responsabilidade tecnica da arquiteta DANIELE GRANI, apresenta problemas de infiltração na parede com divisa com vizinho. entrei em contato com a mesma, que alega que por mais que tenha sido a responsavel tecnica, a construtora que respondera pelo problema. ocorre que a construtora se nega ao reparo.” A CEP delibera por encaminhar a denúncia a CED/PR dados os indícios de falta ética e/ou disciplinar.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
8. **PROTOCOLO 521049/2017 – DENUNCIA – 12807.** Denunciado: MARCUS VINÍCIUS FABRÍCIO. Relado do denunciante: “Bom dia, venho por meio desta fazer a denuncia contra o engenheiro e arquiteto Marcos Vinicius Fabrício pelo descaso falta de comprometimento para com sua responsabilidade na construção da residencia demolida em que hoje eu meu esposo meus filhos menores habitamos. No ano de 2014 fizemos a compra desse imóvel, onde o construtor era particular e o engenheiro o então Marcos Fabricio. Em agosto de 2014 logo apos a compra e adentrarmos na residencia percebemos que ela começou a apresentar algumas trincas e na primeira chuva teve alagamento total da casa.Procurei o construtor e esse me informou que era normal a casa ter rachaduras pois a casa era nova e não tinha \*selado\* ainda segundo ele disse. Passou alguns meses e em 2015 a situação só foi aumentando então procurei o construtor e esse me informou que a caixa econômica tinha que me dar a garantia, pois bem, procurei a caixa e o gerente de habitação me disse que a garantia era do construtor e não da caixa Procurei novamente o construtor e ele muito nervoso foi em minha casa com um balde de cimento e uma pazinha de passar na parede e rebocou as rachaduras (detalhes nas fotos). A situação só piorou, então contratei por minha conta um engenheiro tecnólogo Aiton Lima (parecer técnico anexado ) para fazer uma avaliação caso nao fosse muito caro eu mesma arrumaria, mas ele me disse que ficaria muito caro pois toda a extrutura da casa esta cedida teria que demolir praticamente a casa e fazer novamente compactação do solo. Como trabalho ganho 900,00 e meu esposo 1800,00 e pagamos prestação da casa de 1200,00 achamos impossivel conseguir fazer essa reforma. Então fui atraz novamente do construtor Valdir Capiche e Marcos Vinicius pois eles me devem a garantia da casa apor 5 anos !! Então no começo de 2016 o engenheiro Marcos Vinicius mandou sua mãe ir até minha casa ver como estava as coisas. Achei absurdo ele mandar a mae dele ver um problema desse. Mas abri as portas e mostrei a casa para ela, a mãe dele o tempo dizia que o construtor é quem tinha feito mal feito. Depois de uma semana a mãe do Marcos Vinicius me procurou e pediu para que não entrasse com ação contra o Marcos Vinicius pois ele não poderia se sujar por conta de "" serviço porco "" de pedreiro de m\* ( palavras da mãe do Marcos Vinicius ) Ela então me disse que faria o construtor arrumar logo aquilo, pois sabia da gravidade do problema. Bom, metade de 2016 em nem sinal do engenheiro nem do pedreiro e o problema só aumentando. Então o vizinho construiu uma casa do meu lado e o problema ainda piorou mais, porque toda agua do meu banho e da chuca escorre para debaixo da casa dele. Então uma advogada conhecida me ofereceu ajuda sem custos para tentar resolver isso e marcou uma reunião entre o Marcos Vinicius o construtor Valdir Capiche para tentarmos um acordo. Então marcamos a reunião mais chegando la o Marcos Vinicius não estava e estava sua mãe e uma outra arquiteta chamada Amanda e o construtor Valdir Capiche. A arquiteta Amanda dizia o tempo todo que o Marcos Vinicius não era responsavel pelo problema da casa e sim o construtor da casa e que a mãe dele e ela estava apenas intermediando para que nosso acordo desse certo e o construtor arrumasse a casa. Então na hora da reunião ficou firmado que o construtor arrumaria uma casa provisoriamente e arrumaria a casa, mas então o construtor não concordou e disse que ele não fez nada errado porque ele tinha dois projetos e seguiu o que passaram para ele. Isso foi final de 2016 e começo de 2017 o construtor nao aceitou pagar a despesas de saida da casa e mudança como tambem a arquiteta Amanda se negou a colocar o nome do Marcos Vinicius no novo documento de acordo e que ele nao assinaria o projeto. Não aceitei e desfazemos o acordo por motivos Obvios. Começo de 2017 o meu vizinho muito nervoso me ameaçou por dizer que eu nao queria arrumar a casa e disse que entraria com ação contra mim. Fui na caixa economica e implorei para que a seguradora analizasse minha casa, então o engenheiro de Maringa da seguradora foi até minha casa e ficou abismado com a situação que esta a acasa e que vivo com meus filhos la dentro Ele fez um laudo e deu uma negativa dizendo que todo o problema era de vicio de construção e que o seguro da caixa não cobria. Fui atraz do contrutor e então disse que estaria acionando a justica contra ele e o Marcos Vinicius. O construtor Valdir Capiche foi no outro dia até meu serviço e me disse que eu estava certa que deveria sim procurar meus direitos, me pediu desculpas e disse que ele apenas fez oque estava no projeto e que para ele foi passado dois projetos, um que seria mostrado para a caixa econômica e outro que ele seguiu e que no dia do acordo no escritório do Marcos Vinicius ao mencionar que teve dois projetos na hora que fui embora (quase o mataram) por ter falado sobre isso. Tambem que o Marcos Vinicius apenas regularizou o projeto (assinou) e não acompanhou em nenhum momento a obra. Sem entender muita coisa e muito confusa e tantas contraditórias desenvolvi sindrome do panico e por essas e outras que faço a denúncia contra o engenheiro Marcos Vinicius pois em nenhum momento ele demonstrou profissionalismo para com meu problema que por falta de interesse da parte dele me causou todos esses danos. Me sinto enganada e roubada ele juntamente com sua mãe e o construtor sabem que não tenho condições financeiras para entrar com ação judicial contra eles e por isso ja está em quase 4 anos e mais um ano acaba a garantia e eles não devem mais nada !! Juntei forças e documentação e fui orientada a vir aqui no SICCAU fazer essa denúncia porque não acho justo o engenheiro Marcos Vinicius virar as costas para o meu problema para mim isso não é profissionalismo, sou consumidora e a lei me garante que tenho por 5 anos garantia de vicio de construção. Espero confiante que minha denúncia seja aceita Obrigada”. A CEP delibera por encaminhar a denúncia à CED/PR dados os indícios de falta ética e/ou disciplinar e também ao Setor de Fiscalização por indício de possível exercício ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista, pelo tecnólogo que emite laudo anexado na denúncia. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às dezoito horas (18h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteta e Urbanista Rafaella Cunha Lins Silva, Assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA**  **Arquiteto e Urbanista**  **Coordenador da Comissão** | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **RAFAELLA CUNHA LINS SILVA**  **Arquiteta e Urbanista**  **Assessora da Comissão** |